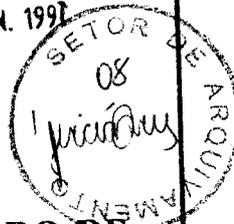




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**LEI Nº 1371/97
DE 26 DE MAIO DE 1997.**

04 JUN. 1997



“DENOMINA DE JOSÉ RICARDO DE BRITO, O TREVO QUE SERVE DE ACESSO AO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Ricardo de Brito, o Trevo que serve de acesso ao Bairro Cruzeiro Celeste.

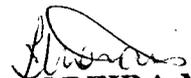
Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança da placa indicativa e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 26 DE MAIO DE 1997.**


LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos 26 dias do mês de maio de 1997.


ILCA MOREIRA MORAIS
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 28/06/97
As 17:00hs.